

PORTARIA Nº. 274 /2014, DE 24 DE março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24/03/14

Leticia Melo Azevedo

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013

sua atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor Paulo Henrique Avelino de Souza, para Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 011/2014;


RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida ao servidor da Fundação UNIRG, **Paulo Henrique Avelino de Souza**, matrícula 2085, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 (dezoito) de março de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de março de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decretos nº 013/2013